

ATA DA 1492ª REUNIÃO PLENÁRIA CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª. REGIÃO EM 07 DE ABRIL DE 2021.

Inicio: 12h

PARTICIPANTES: Conselheiros Efetivos: Luiz Barsi Filho, Pedro Afonso Gomes, Odilon Guedes Pinto Junior, José Marcos de Campos, Gil Marcos Clarindo dos Santos, Nancy Goreti Gorgulho Chaves Braga, Ricardo Tadeu Martins, Sergio Eduardo Arbulu Mendonça, Vicente de Paula Oliveira, Gilson de Lima Garofalo, Salete Aparecida Rossini Lara, Roberto Padovani, Conselheiros Suplentes: Fernanda Della Rosa, Cristina Froes de Borja Reis, Maria Tereza Audi, Francisco Prisco Neto, Haroldo da Silva, Conselheiros Federais: Waldir Pereira Gomes, Carlos Eduardo Soares da Silva Junior. ABERTURA: Em 25 de Março de 2021, no Plenário Ubirajara Dib Zogaib, na sede do CORECON-SP localizada na Rua Libero Badaró, 425, 14º andar – Centro – CEP 01009-905 – São Paulo/SP.

MATÉRIA DO DIA: 1- Análise do pedido formulado do Economista Adenauer Cesar Rockenmeyer do processo D-02/2021 (relator Pedro Afonso Gomes) **2-** Em análise, aguardando parecer jurídico sobre o cancelamento sobre todas as ações impetradas contra o COFECON.

O Presidente Luiz Barsi dá início a sessão após confirmação do quórum, pergunta se alguém tem alguma alteração sobre a ATA anterior, o Conselheiro José Marcos pede retificação onde subscreve-se o Presidente Luiz Barsi, onde o correto seria Vice-Presidente Pedro Afonso Gomes que foi o condutor da sessão.

A Conselheira Cristina Reis, pede a correção na fala dela, na linha 584 onde seria correto 'moção' e não 'noção'.

O Presidente Barsi fala que havia comprometido com a Conselheira Cristina Reis que assim que tivesse alguma manifestação a respeito do que foi escrito por ela e o escrito por ele, são duas estruturas para que o CORECON possa sugerir procedimentos e algumas críticas em relação a pandemia que não tem sido fácil, como ele não teve a notificação de ninguém, como não teve nenhuma observação as duas redações encaminhadas a todos, ele deixará para ser debatido no final da sessão.

O Conselheiro Odilon Guedes pede a palavra, e disse já ter feito uma proposta referente ao Grupo de Trabalho, sobre Orçamento Público e já teria encaminhado ao Vice-Presidente Pedro Afonso, diz que terá uma reunião na próxima semana para ser visto como será desenvolvido o trabalho nas delegacias.

O Presidente Barsi que foi colocado em pauta a pedido do Vice-Presidente Pedro Afonso a respeito de um economista para que todos tivessem ciência do parecer que foi exarado.

O Vice Presidente Pedro Afonso pede a palavra como relator do caso do Economista Adenauer César Rockenmeyer, onde ele teve a nomeação impugnado como perito do juizo num processo em que se discute cálculos de comissões devidas por uma parte a outra de um processo. O juiz havia indicado que seria



46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

uma perícia contábil, ele é economista, a aparte que se sentiu prejudicada disse que ele não sendo contador não poderia fazer perícia contábil, ele pede interferência do conselho para defesa das prerrogativas profissionais dele. Existe uma gradação para interferência do Conselho para esses casos.

A primeira gradação que foi a que ele optou no relatório, que ele expôs em quatro páginas, ele foi pela primeira etapa que é examinar o laudo e verificar se o que foi feito pelo perito está no rol das atividades dom economista. Ele fez esta análise, amparado pelas normas do COFECON e também indo no Conselho Federal de Contabilidade, informando primeiro que nesse relatório que há uma certa impropriedade do uso do termo 'perícia contábil', ele á usada, embora na lei não exista pois não existe na lei 'perícia contábil', ela é lançada como qualquer perícia sobre valores monetários, então existem alguns que são estritamente contábeis e a maioria não é estritamente contábil, portanto pode ser feito tanto por contadores como p0or economistas. Analisando o laudo e se referindo as resoluções nº 2005/2019 do COFECON, a consolidação das normas dos economistas, o capítulo 431 o CORECON tem que emitir uma certidão de que aquele trabalho concreto, que aquele laudo é próprio do economista, essa é a primeira etapa da defesa do economista. Diz ter sido a primeira vez que se examina esse caso e tem essa solução, esse artifício na história dos Corecons de um modo geral, isso é basicamente desconhecido pelos economistas, então a sugestão para o Presidente e a conclusão é: entende este relator que o laudo pericial acostado aos altos do processo 1.006, às suas folhas 1.143/1.129, enquadra-se perfeitamente entre as atribuições legais regulamentares as atividades profissionais do economista, portanto sendo inatacável sobre o ponto de vista da habilitação legal a nomeação dom economista Adenauer César Rockenmeyer para elaborá-lo. Por fim o subescritor Pedro Afonso Gomes recomenda que a certidão de enquadramento do referido trabalho como atividade própria dos economistas profissionais seja feita na forma de ofício, anexando o presente parecer a ser dirigido ao Economista Adenauer César Rockenmeyer que fará o uso de como entender mais correto sem interferência do CORECON-SP diretamente no processo.

O Vice-Presidente Pedro Afonso, como relator pede que seja reconhecido o trabalho dele, como trabalho de economista, que não tem a ver com a função estrita de contador, pode ser exercida por ambas as profissões e que seja feito da forma que ele propôs.

O Presidente Barsi disse que leu o que foi relatado e acompanha o voto do relator, e diz que caso seja aprovado por todos terá que ser emitida uma certidão que se fizesse acompanhar com esse voto do relator para que o Economista Adenauer César Rockenmeyer possa pleitear a quem de direito a forma legal dele participar no processo civil.

O Conselheiro Odilon Guedes diz votar favorável.

O Conselheiro Sergio Mendonça pergunta ter uma dúvida. Se é a primeira vez que estamos analisando algo parecido?







O Vice-Presidente Pedro Afonso disse que este procedimento é a primeira vez pois isso é um item perdido no meio da consolidação no capitulo 431, que diz o seguinte; os conselhos regionais quando solicitados por economistas nele registrado, cabe analisar e emitir certidão quanto ao enquadramento de qualquer encargo ou laudo pericial no campo profissional do economista, tal como estabelecido nesta consolidação. Para expedição desta certidão o Conselho examinará o conteúdo técnico do encargo, laudo ou parecer em questão contidos nos quesitos submetidos pelo juiz ou pelas partes ou em cláusulas termos ou referencias propostas por instrumentos similares pelas quais se descreve o trabalho a realizar pelo economista comparando-se com itens específicos do campo de trabalho do economista e evidenciando coincidência eu vier a ocorrer em cada um dos itens de trabalho examinados no dispositivo correspondente.

O item que coincide é o item 312 da resolução 2005/2019 do COFECON; a atuação do economista no campo da perícia judicial e extrajudicial podendo ser objeto de avaliação exame e vistoria nos livros e ou documentos contábeis, fiscais, contratuais as pessoas físicas e jurídicas e órgãos públicos, incluem ainda as atividades entre outras, apuração de indenizações, inclusive as que envolvam dano material e lucros cessantes.

Foi exatamente isso que ele fez, calculou os danos os danos materiais decorrentes do não pagamento de comissões que a parte está querendo, e não estamos entrando no campo jurídico, somente no campo de cálculos.

O Conselheiro Ricardo Martins pede a palavra, diz que vota seguindo o relator, diz que como primeiro caso, bem fundamentado e embasado pelo Conselheiro Pedro Afonso, pode servir como base e mostrar para os economistas que isso pode ser feito pelo CORECON, resguardando todos os direitos da profissão.

O Presidente Barsi diz que assim que for aprovado esse relato, será colocado no site do CORECON, será uma forma de transmitir a todos.

O Conselheiro José Marcos pede a palavra e diz que não é o primeiro caso, e diz que se tem um precedente muito grande dessas impugnações de trabalhos de economistas, o que o Pedro Afonso está colocando como novidade é a solução através de uma certidão e não da atuação jurídica do conselho no processo, se ele estiver errado pede que o Pedro Afonso o corrija, o que está sendo colocado não é o interpretado pelos demais membros. A novidade é a solução através da emissão de uma certidão especificando que a natureza do trabalho realizado pelo economista se insere no campo de prerrogativas do profissional embasado nessas normas que o Pedro Afonso está citando ou 231 e o capítulo 4 também da regulamentação do Conselho Federal de Economia. Então o que temos em termos de precedentes podemos citar uma série enorme de ações que já foram colocadas contra os economistas por conta de atuação em perícias que são inadequadamente nominadas de perícias contábeis quando na verdade elas são perícia econômicas ou que sem enquadram dentro de um campo de atuação cujas prerrogativas são comuns aos economistas, contadores e administradores.

Isso que ele gostaria de deixar consignado e fazer esta menção mais específica e pedindo para o Presidente e para o Vice-Presidente fazer essa ressalva, e ele ser corrigido se fez alguma interpretação inadequada. E por final ele acredita que







se houver uma publicidade no momento inadequado pode prejudicar o processo, melhor seria fazermos isso depois, deixar que o profissional atue no processo e depois com o resultado ai sim sabendo do resultado fazermos a publicidade que for necessária no momento oportuno.

O Vice-Presidente Pedro Afonso pede a palavra para esclarecer, diz que o que cotidianamente o Conselho faz é emitir uma certidão, chamada certidão de perícia em que se estabelece toda as atividades que o economista realiza ou está habilitado, esta certidão normalmente é juntada para que fique esclarecido e a parte não pode mais reclamar, esse é o primeiro trabalho. O trabalho mais grave que seria o extremo seria a defesa que o conselho faria via advogados como disse o Conselheiro José Marcos e isso foi feito muito tempo quando o Dr. Delano na outra vez que esteve à frente do jurídico do CORECON fazia esse trabalho de defesa das prerrogativas profissionais dos economistas. O que o Economista Adenauer não fez nesse processo foi juntar a certidão, se ele tivesse juntado a certidão originalmente talvez não tivesse tido essa consequência, então temos que sempre orientar os peritos que ele precisa tirar a certidão, que precisa anexar nas suas petições iniciais o rol de trabalhos que ele legalmente esteja fazendo. Esse ineditismo a que ele se referiu é a certidão sobre o laudo, como bem disse o Conselheiro José Marcos a certidão sobre o laudo concreto, um trabalho que CORECON faz, 1- certidão genérica sobre todas as atividades, 2- certidão sobre o laudo e 2-ação do advogado. Esta ação do advogado ele está postergando, pois na verdade o economista pediu que o CORECON interferisse juridicamente, mas só iremos interferir se as coisas não caminharem da forma como entendemos correta, aí o CORECON por norma legal é obrigado a fornecer um advogado para defesa das prerrogativas profissionais.

O Presidente Barsi diz que a sugestão dele é divulgar no site juntamente com este processo sugerindo que o economista que vá participar na perícia junte a certidão mostrando todas as prerrogativas, assim ficaríamos com a informação completa para o economista mostrando que nós estamos encaminhando um voto extremamente bem direcionado, bem redigido a nossa legalidade.

Faz uma sugestão para que o Vice-Presidente Pedro Afonso, como já está posicionado no caso redija um anuncio para ser publicado no site.

O Vice-Presidente Pedro Afonso pergunta ao Conselheiro José Marcos se fossem omitidos os nomes e o número de processo, pois esperar o laudo, onde ele viu a manifestação das partes isso irá render. Então seria falar que houve a certidão e que esse é um serviço prestado.

O Conselheiro José Marcos diz que entende que esta divulgação devolve ao parecer do Candido Rangel de Lamarco que é conhecido por todos, esse assunto é muito antigo e muito debatido, a única coisa que dentro da experiência dele e ele gostaria que todos os membros levassem em consideração é que todas as vezes que pressionamos juízes nos demos mal, juiz nenhum gosta de ser colocado de escanteio, então ele diz que a divulgação antecipada desta nossa posição pode prejudicar o processo e o nosso colega Adenauer justamente porque se o juiz entender que esta divulgação tem o condão de tentar pressioná-lo ele vai dizer o contrário e teremos que entrar juridicamente para defende isso. E







também não se sabe se o próprio economista Adenauer aceita a divulgação do caso, seria importante perguntar isso por precaução, ele acredita que a questão da perícia irá demorar dois ou três anos, ou foi feito e vai ser aceito o trabalho dele ou será impugnado e substituído por outro e logo na sequência saberemos o que irá acontecer, se nós não cantarmos essa bola e não pegarmos este caso ele é emblemático e será excelente em termos de defesa de prerrogativas do economista no poder judiciário.

O Presidente Barsi diz que nesta divulgação não seria inserido o nome apenas o relato das prerrogativas do economista e sugerindo a ele e a todos os economistas que coloquem a certidão quando forem abraçar um processo jurídico de perícia, ele não acredita que isso venha ser uma pressão ao judiciário, seria apenas para o judiciário tomar conhecimento de que o economista tem essa

prerrogativa.

O Vice-Presidente Pedro Afonso sugere que ele redigirá o texto, submete o texto inclusive a concordância do Conselheiro José Marcos que é o Coordenador da Comissão de Perícia e só não foi relator desta situação pois disse eu não tinha condições de fazer, então ele assumiu a relatoria, mas o relator natural seria o Conselheiro José Marcos, então se todos concordarem ele fará um texto que indique a necessidade de uma certidão, que indique a possibilidade do exame concreto dos laudos de que houve uma decisão nesse sentido do Conselho em auxílio ao economista e que essas são defesas da profissão, basicamente é isso o texto que tem que ser divulgado. Ele disse 3 anos porque eles vão à apelação nesse processo e o valor é grande e na apelação irão pedir a nulidade da perícia. O Conselheiro Ricardo Martins fala que concorda com os posicionamentos e que a divulgação é importante e que oriente aos economistas para sempre anexar a certidão ao processo de perícias.

O Conselheiro José Marcos, esclarece a todos que não relatou esse caso, por já estar em outro caso, Kátia Aroucha que o Presidente Barsi passou para ele, e não teria tempo para conciliar os dois casos, já que precisaria ser feito de imediato. O Presidente fala sobre outro item da pauta, no transcorrer das outras gestões tanto com CORECON-SP quanto o COFECON estiveram em dificuldades de chegar em um consenso sobre questões que interessam aos dois, mais especificamente em eleições que seria impugnando eleições, impugnando pessoas, enfim. Temos quatro ou cinco ajuizamentos que fizemos contra o COFECON e que isso já não tem mais razão de ser. Ele gostaria de submeter a todos que fossem cancelados todos os processos judiciais que o CORECON-SP tem contra o COFECON pois assim estaria evitando uma série de despesas e são assuntos já muito ultrapassados e são assuntos consolidados, como o Vice-Presidente Pedro Afonso tem um conhecimento mais profundo desse assunto, ele pede que faça um breve relato sobre esses processos.

O Vice-Presidente Pedro Afonso diz que são cinco processos, um do COFECON contra o CORECON-SP e quatro processos movidos do CORECON-SP contra o COFECON. Os quatro do CORECON-SP são relativos a eleições desde 2018 cujos mandatos estão se encerrando agora em 2021. Em cada um desses casos já houve ganho de causa ou está bastante adiantado ou o juiz está pedindo acordo.





Para se ter uma ideia em 2 casos que ele se refere, um o COFECON deve pagar honorários de sucumbência ao advogado do CORERCON-SP em torno de R\$ 250,00. O outro caso o CORECON-SP deve pagar os honorários ao COFECON. Existe um 5º processo que se refere ao problema criado em 2017. O CORECON-SP deixou de enviar a cota parte, os 20% do que arrecadava para o COFECON, isso focou tremendamente o COFECON inclusive com demissão por falta de verbas, então a plenária daquela época decidiu por reter os 20%. Depois foi feito um ajuizamento de ação e por que não teria nenhuma razão de ser essa retenção, até porque não era dinheiro do CORECON-SP, houve o depósito desse valor, o COFECON levantou esse valor por determinação judicial e ao final sobraram os juros de mora que foi em torno de R\$ 145.000,00 que está depositado ainda nesse processo, ou seja, o COFECON não levantou esse dinheiro pois o CORECON-SP não abriu mão desse valor. Como o COFECON ganhou a causa, o CORECON-SP terá desembolsar R\$ 5.000,00 aproximadamente de honorários de sucumbência.

O que parece adequado é que sejam todos os processos sejam encerrados. O único desembolso efetivo do CORECON-SP será de R\$ 250,00 de honorário de sucumbência pois já houve o trânsito em julgado e o restante não tem desembolso nenhum pois o depósito judicial já foi feito e ai limpamos a área entre COFECON e CORECON-SP porque todos esses assuntos estão superados. Possivelmente em um desses processos já houve o despacho do juiz mais ainda não foi publicado pelo juiz federal para que as partes se manifestem. Ele sugere que encerre os processos, pois já foi examinado juridicamente com muita prudência.

O Presidente Barsi avaliou todos esses ajuizamentos, eles foram encaminhados quando havia um atrito entre as gestões e hoje estamos numa sintonia unida, estamos alinhados com o COFECON, dado a valores tão insignificantes e que alguns já estão decididos ele sugere que fosse votado pelo cancelamento de todos os processos.

O Vice-Presidente Pedro Afonso sugere que o Presidente Barsi em contato com o COFECON inicie conversações para encerrar, terá que haver petições conjuntas desses processos encerrando e liberando os valores depositados, então uma petição conjunta em cada processo pedindo a extinção do feito. Naturalmente na petição deste caso que tem R\$ 145.000,00 depositados o CORECON-SP vai pedir as partes que é para liberar em favor do COFECON, ele mencionou que a representação judicial do COFECON é atribuição exclusiva do presidente só que como o presidente sempre traz as questões maiores para que se já decidido ele sugeriu que pedisse ao plenário que entenda isso, o presidente tem prerrogativa para encerrar todos os processos, mas para evitar que digam que se tomou atitude sem dizer nada é melhor que passe pelo plenário.

O Presidente Barsi fala que está colocando ao conhecimento de todos pois não tem a índole de proferir decisões monocráticas e como somos uma gestão participativa todos deve participar. Assim como a sugestão do Pedro Afonso, ele sugere que se dê por concluso o cancelamento dos processos. Diz que irá



encaminhar esses processos ao departamento jurídico para que sejam tomadas as providências para o cancelamento de todos os processos.

O Conselheiro Sergio Mendonça pede a palavra e diz que na última fala do Pedro Afonso diz que a prerrogativa é do Presidente, diz estar preocupado com o processo e que estamos analisando dois assuntos que chegaram para os conselheiros e talvez nem sejam assuntos tão importantes mas enfim estão exigindo uma decisão desse coletivo e eles estão sendo colocados e informados nesse momento, então ele sugere que das próximas vezes eles tenha acesso, mesmo que seja de uma forma resumida do conteúdo do que será decidido, mesmo porque é matéria do dia.

O Conselheiro Roberto Padovani diz que gostaria de reforçar as palavras do Conselheiro Sergio Mendonça, e que eles como Conselheiro sejam informados, dão total apoio a palavra do presidente e do Pedro Afonso, mas que eles devem ser informados, pois ele ficou bastante curioso em saber qual foi a dinâmica entre COFECON e CORECON-SP e seria uma oportunidade para eles saberem.

O Conselheiro Federal Waldir Pereira Gomes pede a palavra e diz que acompanhou todo o processo, diz que realmente esta decisão que é tomada agora pelo presidente e pelo plenário vai ao encontro de colocar o CORECON-SP apaziguar o sistema, ele coloca para os que estão chegando agora e para o Sergio Mendonça que voltou é que foi muito desgastante todo esse processo e essa decisão mostrada pelo Presidente Barsi é que os interesses são comuns e como o Pedro Afonso Mostrou que já houve decisão judicial mostra a unicidade de propósitos do CORECON-SP, ele gostaria de tranquilizar os que estão chegando, que esse é um gesto do CORECON-SP para o sistema de que estamos caminhando juntos.

O Presidente Barsi diz que irá pedir um relatório sucinto dos assuntos que deram origem a esses processos para que todos se inteirem do assunto.

O Vice-Presidente diz que em 2017 houve uma carta ao CORECON-SP assinada por 24 dos 25 outros CORECONs pedindo ao CORECON-SP que não retivesse os 20% e dando os motivos e isso foi ignorado e queimou CORECON-SP no sistema. Imaginem o maior CORECON sendo listado pelos demais a contribuir como os demais contribuem.

O Presidente Barsi pede ao Pedro Afonso que faça uma carta com o breve relato sobre cada um dos processos e que seja enviado aos membros já que foram conclamados a fazer com que a decisão não seja monocrática e seja de colegiado para que tomem conhecimento.

O Presidente Barsi coloca o terceiro assunto referente a sugestão da Conselheira Cristina Reis sobre assim como o COFECON, que o CORECON-SP encaminhasse uma moção que expressaria a preocupação do CORECON-SP em relação a tudo que está acontecendo na Pandemia. Ele recebeu a moção que ela redigiu e interpretou que tivesse sido monocrática, porém depois ela disse ter falado com o Conselheiro Odilon. O Presidente Barsi diz que então que redigiu uma moção e encaminhou as duas para todos os conselheiros para que todos pudessem avaliar. Pergunta se todos leram as moções e se poderiam debater sobre as duas moções ou se poderia ser de uma avaliação mais criteriosa por parte de todos.







Ele passa a palavra para a Conselheira Cristina Reis que agradece por trazer o tema para pauta da reunião, agradece por ter sugerido que ela elaborasse um texto após ela ter feito a colocação na reunião de março. Ela fez um texto com a intensão de não ser monocrática tanto que não assinou o texto, mas sim colocar no debate na plenária. Nesse meio tempo, como já faz 2 semanas surgiram as cartas que ficaram famosas ' a carta dos economistas' e a carta que saiu depois que foi apelidada na lida, de 'economistas do andar de baixo'. As duas cartas foram bem críticas e elas tem posicionamentos teóricos e ideológicos diferentes mas elas convergem em 3 pontos que ela acha fundamentais para ser pensados aqui.

O primeiro é óbvio a solidariedade em expressar a preocupação nesse momento atual essa importância, ontem tivemos novo recorde de mortes em consequência do Covid-19, então precisamos nos posicionar e são dois aspectos que as cartas trouxeram e que devemos levar em conta de não contrapor as medidas econômicas, as medidas sanitárias, porque saúde e economia andam juntas, e a segunda é fazer uma crítica ou um chamamento ao governo federal para melhorar as ações de forma a coordenar melhor as ações e dar sinais para a população mais conscientes de como lidar com a pandemia, o que infelizmente não vem acontecendo. Ela quer que seja discutido e achou muito positivo o Presidente Barsi ter redigido outro texto e que os dois possam pensar na cisão dos textos, votar separado ou arrumar separadamente os dois, mas acredita que essa moção deve ser; primeiro diretamente ao ponto, não teremos tempo e também não iremos concordar em propor soluções e fazer diagnósticos. Então seria interessante para discussão expressar preocupação, expressar nossa solidariedade com as vítimas e famílias das vítimas, fazer esse chamado à melhor coordenação do governo federal principalmente a respeito de vacinas. Encaminhou no final da carta a recomendação de seguir a constituição, pois a constituição é inclusiva e a constituição garante exatamente que o governo deve agir pensando em todos e no combate às desigualdades, isso que ela gostaria de ressaltar e não protelasse mais essa discussão e decidisse aqui que o Conselho deva se posicionar.

O Presidente Barsi submete à apreciação de todos, para que possam se posicionar mesmo ele pediu a Conselheira Cristina Reis que redigisse, ele interpretou que a forma de redação que ela redigiu tivesse sido um tanto quanto contundente, então ele redigiu uma outra redação na qual fazemos algumas recomendações para que todos observem a questão da máscara, a questão da distância, a questão da higienização das mãos e encaminhou a todos. Ele gostaria que todos apreciassem as redações e optasse por uma delas.

O Conselheiro Odilon Guedes pede a palavra e diz que a carta que a Conselheira Cristina encaminhou é bem objetiva, bem ampla. No primeiro parágrafo a importância que o CORECON-SP tem diante dos economistas e diante da sociedade brasileira, segundo fala da pandemia, sobre a gravidade do que está acontecendo no Brasil não podemos achar que é normal, chegamos a 4.000 mortes por dia, ninguém quer ver brasileiro no exterior nem as empresas brasileiras, tanto que na carta que a Cristina mencionou o dono do banco Itaú, o







mercado financeiro, toda a América Latina está fechando as portas pra o Brasil, tem um grande responsável que é o governo federal. Desde o início que o presidente falou que era uma 'gripezinha', nunca usou máscara, incentivou a a aglomeração, não comprou vacina, brincou com que la tomar medidas, adiou tudo e por isso que o Brasil vai bater os USA no recorde de mortos. Diz que o texto é bom nesse sentido e no ponto de vista de propostas ele coloca a questão de se fazer política anticíclicas que cabe tudo, para não entrar no detalhe e coloca a questão da posição federal que tem certeza que a majoria dos presentes não conhece o artigo 3º, pois as pessoas acham que a constituição federal é um amontoado de artigos que não servem para nada quando ela é a carta principal que nortear os interesses da sociedade brasileira o artigo 3º é claro e diz "constitui objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil erradicar a pobreza a mais realizações e reduzir as desigualdades sociais". Ele acha que essa carta atende nossos interesses, e que a carta do Presidente Barsi ele leu com calma, fez algumas anotações e disse que daria para debater por 1 semana cada parágrafo e que quanto mais se escreve mais divergência se cria. Ele diz que talvez seria interessante ouvir outros conselheiros ou analisarmos com mais calma. Ele acha que o mercado financeiro tomou uma posição mais radical que a de todos, e que o economista tem compromisso com a sociedade brasileira.

O Presidente Barsi fala que na carta que ele redigiu, ele não quis colocar nenhum parágrafo da constituição pois bem o mal o governo federal tem feito gestões neste sentido, dando contribuições emergenciais e isso deve ter atenuado a não entrar em confronto. Gostaria que todos analisassem e formasse a sua opinião, ele procurou ser bastante brando, mas objetivo com relação a nossa moção, e nessa moção ele sugere de como deve se preocupar, assim como é a preocupação do CORECON-SP.

A Conselheira Nancy pede a palavra disse que leu as duas cartas e respondeu, e agora gostaria de fazer 2 sugestões, a primeira de não focar, fazer análise comparativa, podemos comparar com vários países porque se olhar somente para o Brasil só tem crítica, mas quando é feita a comparação pois daí é mais viável, diz que não gosta só de críticas, gosta de soluções, acha que o Conselho tem muitas cabeças pensantes e pode ser feito um conjugado dessas duas propostas, e apresentar propostas, só críticas já tem muitas, disse que irá reler as cartas e pode até colocar num papel, não seria de focar e sim de comparar, que a visão é muito mais ampla.

O Conselheiro Haroldo da Silva pede a palavra cumprimenta a todos, disse que leu as duas cartas e que acha que a carta da Conselheira Cristina Reis tem um mérito que é ser de uma única página e ir direto aos pontos, mas por esse mérito ela acaba faltando dois aspectos que ele acha fundamental; primeiro – no começo ela deveria dizer que a profissão do economista tem a prerrogativa de por exemplo; fazer a melhor alocação dos recursos disponíveis, sendo o Brasil um país com tanta desigualdade e com recursos parcos então nós economistas estamos dispostos a ajudar na melhor alocação dos recursos para a resolução desse problema, isso já amarra a carta com a nossa profissão e isso seria fundamental. Também gosta da ideia de estar escrito medidas econômicas



anticíclicas de uma maneira latu-senso pois ao final poderíamos fazer alguma coisa, que é dizer que nós economistas do Conselho Regional de Economia de São Paulo, o maior Conselho do Brasil, que nós nos colocaríamos a disposição de todas as autoridades, sejam elas no âmbito federal, estadual ou municipal para ajudar no debate e ter um olhar de economista em cada uma dessas medidas que as autoridades quiserem adotar e para que possamos levar nossas sugestões. E por último ele acha que para remeter nessa possível carta que será encaminhada, deveria ser encaminhada a todos os parlamentares que tem relação com São Paulo, seja o estado, os deputados federais, estaduais, mandar para o município e mandar também para os Senadores da República que representam São Paulo, ele acha que deveriam sair de uma carta curta, embora respeite o que o Presidente Barsi escreveu numa carta mais longa, mas como o Conselheiro Odilon disse uma carta mais longa abriria mais espaço para posições diferentes. Gostou muito da carta da Conselheira Cristina Reis, e com poucos complementos ela poderia ser a carta que nos representaria.

O Conselheiro Ricardo Martins, pede a palavra e diz que concorda com o Conselheiro Haroldo e com a Conselheira Nancy e concorda com os demais no sentido de que a situação é gravíssima com 4 mil mortes na média e de maneira alguma podemos ficar à margem desse processo todo, ele fala que independentemente de partido político, a nossa crise é questão de liderança e que estamos com um problema sério pois temos um mandato do atual governo a transcorrer. A segunda questão é o problema de duas cartas, com ele já fez menção ele faz parte da Apimec, quando no caso da interferência na Petrobrás, eles tiveram problemas quando também surgiram 2 cartas e para soltar aquele pronunciamento referente aquele episódio focando justamente em questões de sociedade de economia mista realmente acabou levando mais tempo do que precisava, ele menciona que precisam trabalhar encima de uma carta. Ele acha que a carta da Conselheira Cristina ela pode ser agregada com algumas colocações do Presidente Barsi na carta do CORECON-SP. Concorda com o Conselheiro Haroldo de que uma página é objetiva, focada e dando om recado e encaminhá-la para quem pode fazer alguma coisa. Encaminhar ao Ministério da Economia, ao Ministério da Saúde, encaminhar aos competentes parlamentares estaduais, municipais e federais para que façam valer toda a experiência do economista. O CORECON-SP precisa estar presente no noticiário, seja através de fatos econômicos, macro econômicos.

O Conselheiro Sergio Mendonça, pede a palavra e diz que sem nenhuma variação do nosso coletivo, de fato já deveríamos ter nos posicionado, o CORECON-SP é muito importante, o COFECON já se manifestou sobre a crise, e agora como a Conselheira Cristina Reis e outros aqui lembram, tiveram várias manifestações empresariais de muito peso, do mercado financeiro, economistas. Acha importante se manifestar e acha muito demorando para uma próxima reunião. Precisaria conciliar as monções entre as duas propostas, a proposta entre a carta da Conselheira Cristina e a do Presidente Barsi, estão bem distantes, um o texto é curto, objetivo que talvez como a Nancy lembrou tratasse de soluções, que tem que ser necessariamente genérica senão iremos entrar numa polêmica sobre qual



 posição é mais importante e debater, temos um colegiado aqui muito eclético e posições diferentes, diz que assinou a moção "do andar de baixo" como foi chamada, não esteve na outra do "andar de cima", não tem problema, temos que conciliar posições, esse é o nosso colegiado, nossa realidade do Conselho de São Paulo e concorda tanto com a ideia de ser objetivo, curto com as sugestões se possível com as sugestões que a Nancy Falou, de apresentar soluções e sobre tudo tratar do tema central que está errada a discussão desde o ano passado aqui no Brasil que opõe saúde à economia. Isso foi um erro dramático que ninguém está falando, veja o FMI que se manifestou e disse que a melhor medida econômica é a vacina que irá dar o maior retorno econômico pro mundo para a solução da crise econômica mundial.

Então acha que é possível conciliar sobretudo essa abordagem que está na carta da Cristina, mas também está na carta do Presidente Barsi, sobre as questões de saúde e economia. Essa impressionante oposição que o Brasil está fazendo, parece ser um debate só no Brasil, tem que ver como redigir rápido e conciliar em um curto espaço de tempo, pois daqui 1 mês nesse vitimo teremos 100 mil mortos, pois mesmo com os efeitos da vacina que parece que irá atrasar e vai demorar o efeito com as duas doses para diminuir o número de mortos. Ele diz como conciliar a carta curta, objetiva, sugestões do Haroldo da Nancy e a do Presidente Barsi de tal forma que não fique extensa, pois a moção dos economistas está bem escrita mas tem 17 notas de rodapé, até que se chegue no final para ler, embora bem fundamentado não se chegará no objetivo.

Ele acha que que o CORECON-SP tem que se posicionar e logo, acha que o texto da Conselheira Cristina está curto, objetivo mas pode ser complementado com os elementos que foram citados aqui, tanto os do Haroldo quanto os da Nancy, de propor sugestões e não ficar somente na posição de crítica.

O Presidente Barsi fala que a carta que ele redigiu ficou extensa por ter digitado com letras maiores e leu as duas cartas para o plenário.

O Presidente Barsi diz que não concorda com o parágrafo da carta da Conselheira Cristina que fala que "deixam de atender os interesses da população são passados para trás, pois existe o interesse individual de cada um", para ele é uma crítica, mas não contundente, o Conselheiro Odilon Gudes diz que não concorda e dá um exemplo do jeito que foi colocado, não vai entrar em polêmica mas fala que é um que é um equívoco a colocação.

O Presidente Barsi pergunta ao Conselheiro Odilon se ele acha que os políticos agem de uma forma que beneficia a nós?

O Conselheiro Odilon Guedes diz que foi vereador por dois mandatos e subprefeito de São Paulo, e diz que ele foi mais combateu a corrupção na cidade e diz que o Maluf está preso pela ação dele, além disso uma lei da autoria dele obrigou a prefeitura colocar na internet de forma transparente a execução orçamentária, diz que as pessoas de trabalho dele são pessoas seríssimas, conheceu na câmara municipal vereadores de vários partidos e que eram pessoas seríssimas. O Presidente Barsi continua a leitura da carta redigida por ele e fala que também tem críticas porém ele não cita parágrafo do estatuto, pois o debate não é mostrar que temos que erradicar a fome é mostrar a preocupação com os





493

494

495

496

497

498 499

500

501

502 503

504

505 506

507 508

509 510

511

512 513

514515

516

517

518 519

520

521 522

523

524

525

526

527

528 529

530 531

532

533

534

535

536

danos causados pela pandemia e com os procedimentos gerados com os governos principalmente os governos estaduais que cada um vê de um jeito, aqui em São Paulo não adianta fechar os estabelecimentos pois o cidadão que fecha o estabelecimento não terá dinheiro para pagas os tributos, então teria que ter tido uma contra partida para amenizar. Por exemplo quando se impede o estabelecimento de prestar serviços, que seja oferecido a ele que somente quando ele quando voltar a operar, ele comece a pagar tributos, essa carta não tem nenhuma caracterização da citação da nossa constituição, pois ele interpretou que a carta da Conselheira Cristina como uma moção que irá cuidar de toda a preocupação dos economistas em relação a essa crise de saúde, por isso ele citou as outras crises que são de origem econômica e política, é uma comparação e não estamos propondo que o governo acabe com a fome pois se isso for mencionado o governo irá responder que foi dado uma centena auxílios emergenciais, eles não foram suficientes e não se sabe quais seriam o montante dos auxílios emergenciais que pudessem erradicar a fome. Diz que não está defendendo a carta dele e nem criticando a carta da Conselheira Cristina, só está colocando que o CORECON-SP é uma entidade que tem que se posicionar muito bem para não demonstrar nenhuma ideologia política quando efetuar um pronunciamento.

O Conselheiro Roberto Padovani pede a e diz que as duas cartas têm dados importantes, diz que a carta da Conselheira Cristina é sucinta, rápida, direta e que o problema da carta da economista é ter sido uma carta longa, por outro lado ele gosta do enfoco mais genérico, achou importante a sugestão da Conselheira Nancy de não só fazer críticas e apontar o dedo e tentar olhar o panorama geral e pede a permissão par que ele adapte as dar cartas e faça uma terceira incorporando as duas tentando manter uma carta curta e direta e envie a todos.

O Presidente Barsi diz que ele pode fazer essa incorporação das duas cartas.

A Conselheira Cristina pede a palavra, falou que é importante o presidente ler as duas cartas, diz que acredita que estamos caminhando para algumas soluções e que o Conselheiro Roberto se prontificou a sintetizar as duas cartas, relata as manifestações dos conselheiros na plenária referente as duas cartas, e como não irá se chegar a essas soluções diz que pode-se criar anexos com essas sugestões, acha importante o Conselho estar à disposição. Sobretudo considerando a outra indicação do Conselheiro Haroldo e do Conselheiro Ricardo de encaminhar essa carta para os nossos representantes em assembleias municipais, estaduais e federais. Nesse breve resumo a carta diz que em prevenção a crise exige medidas estruturais e individuais; o uso da máscara dos aparelhos de proteção individual é uma atitude que precisa ser incentivada, mas também é preciso que a liderança incentive isso e que de condições e que distribua mascaras, etc. mas mais do que isso, tenha um plano consistente. Ela considera que a carta dela mais sintética, ela faz críticas, mas ela também propõe soluções, acha que está mais encaminhada para fazer esta síntese e se o Presidente Barsi achar que mencionar a constituição não vale a pena, podemos decidir rapidamente agui e fazer um fechamento mais apropriado para as soluções.









O Presidente Barsi diz que pediu para a Conselheira Cristina Reis fazer a moção, e que a sugestão de submeter à apreciação dos membros do Conselho foi dela, pois existe um colegiado e esse colegiado tem que opinar. Diz que já que há uma proposta do Conselheiro Roberto Padovani de redigir uma carta acrescentando as sugestões da Conselheira Nancy consegue-se formatar uma nova redação e ser submetida a todos e que seria a carta final.

O Conselheiro Odilon Guedes diz que a carta base deve ser a da Conselheira Cristina, pois ele é sintética e aponta alguns pontos centrais e pode melhorar. Em relação à carta do Presidente ele diz que é uma opinião pessoal do Presidente e tem coisas que ele acha que mereceria um grande debate e não dá para fundir; exemplo no último parágrafo da primeira página que diz: nossas autoridades optou por confinar as pessoas proibindo aglomerações gerando com isso prejuízo incalculável aos pequenos comerciantes que além de computarem fortes perdas, estão impossibilitados de pleitear novos financiamentos junto as instituições financeiras. Diz que da forma como foi colocada se contrapõe a questão da saúde, a questão central é, se você não fizer um isolamento social não acaba a pandemia e o governo tem condições de fazer um auxílio emergencial de no mínimo R\$ 600,00, para poder segurar as pessoas em casa, ele colocará como sugestão, diz que poderia pegar os Conselheiros Roberto Padovani o Haroldo e a Cristiana e fazer um novo texto encima deste que está pronto para que se possa chegar a uma conclusão, e se o Vice Presidente Pedro Afonso achar conveniente participar também poderia.

O Presidente Barsi faz um comentário sobre um parágrafo da carta da Conselheira Cristina onde diz; ' os investidores estão abandonando a bolsa de valores', diz que não é verdade e que ao contrário acabou de admitir vários investidores, que lamentavelmente não são investidores, são especuladores.

O Conselheiro Haroldo da Silva diz que esse é exatamente o tipo de ponto que eles se colocam a disposição para ajudar com que eles sejam excluídos e colocar o que há de consenso e o que vai no foco sem diversar sobre outro tema como o Conselheiro Padovani sugeriu, e como sugeriu o Conselheiro Odilon, ele pode ajudar também e diz estar à disposição.

O Presidente coloca para apreciação de todos e diz que será colocada uma outra redação baseada nas duas cartas que já foram feitas, que possa agradar todos os membros do Conselho e colocar o CORECON-SP fique numa posição de destaque.

O Vice-Presidente Pedro Afonso votas pela constituição do grupo sugerido pelo Conselheiro Roberto Padovani com auxílio da Conselheira Cristina Reis e do Conselheiro Haroldo e fazemos um texto curto, sintético e se for o caso submetemos a uma votação.

O Presidente Barsi fala que colocaria a Conselheira Nancy nesse grupo, pois ela acrescentou sugestões pertinentes, ele vota para que se crie essa força tarefa constituída pelo Conselheiros Roberto Padovani, Haroldo e Cristina Reis. A Conselheira Cristina Reis diz que gostaria que ele participasse desse grupo, diz que aprendeu trabalhando no setor, privado, evitar fechamentos elásticos e







gostaria de dar prazo para os trabalhos para que seja passado para todos os conselheiros o mais breve possível.

O Presidente Barsi fala o Conselheiro Roberto Padovani tem atribuições extremamente complicadas, pois ele atua no mercado financeiro e impor um prazo não seria viável, então ele sugere que a nova redação seja apresentada na próxima plenária.

O Conselheiro Roberto Padovani diz que para a próxima plenária estaria longe, e diz que poderia fechar isso pra a próxima sexta feira, encaminhar à todos e que na terça já repasse a carta. Todos concordam com a sugestão do Conselheiro Padovani.

A Conselheira Nancy diz que o Conselheiro Roberto Padovani já se dispôs a fazer a fazer a carta com as anotações da Conselheira Cristina, sugere que ele repasse para ela, para a Conselheira Cristina e para o Conselheiro Haroldo, eles leem e se precisar acrescentar, mas depois que ele redigir a carta, pois quatro pessoas escrever uma carta seria complicado um consenso pois cada um pensa de um jeito.

O Conselheiro José Marcos pede a palavra e diz que são excelentes as contribuições e com a democracia e os posicionamentos altamente recomendados quando estamos falando do posicionamento de uma plenária e acredita que a polarização jamais trouxe algo de positivo, estamos vendo que nem uma coisa nem outra e temos que concatenar as duas coisas e fazer com que isso represente a maior pluralidade possível que se consiga colocar nessa carta. Agradece ao Conselheiro Padovani por estar auxiliando e elogia a Conselheira Nancy pela visão ampla e disse 'compare' de parar de olhar para dentro e olhar para fora.

A Conselheira Maria Tereza diz para levarmos em consideração o comparativo da Conselheira Nancy, e diz porque na Austrália e Israel já não existe mais o problema, diz que irá pesquisar e enviar por e-mail.

O Presidente Barsi, diz que Israel já foi esclarecido que Israel e a Austrália é bem menos robusto em termos de população.

O Conselheiro Odilon Guedes diz que nesses países, houve isolamento, lockdown, vacina rápida, o que estão fazendo no Brasil é inadmissível e dá para fazermos média.

O Presidente Barsi diz ao Conselheiro Odilon Guedes que ele vem todos os dias ao CORECON-SP, diz que se propôs a dirigir enquanto gestor, ser presente e se importa com a pandemia. Ele acha que a questão de confinamento está no foro íntimo de cada um.

A Conselheira Fernanda elogia pela inciativa da nota, acha importante se posicionar enquanto entidade, acha muito bom o grupo estar avançando de amadurecimento de trabalho e contribuição, faz uma observação de que quando esteve à frente da FECOMÉRCIO, foram feitos inúmeros ofícios às autoridades, pedindo, falando, embasando questões, então ela gostaria de colocar para a comissão que será responsável pela carta, que anualizasse essa nota, 1º essa nota irá para a imprensa? Ou irá para algumas autoridades? Ela gostaria de saber a quem se destina, 2º pela experiência ela todas as palavras muito macro, muito abrangentes de fazer política por alguma coisa, acabam em nada, ela acha





importe om CORECON-SP se posicionar, mas se ao final a comissão conseguir colocar coisas mais palpáveis de reivindicações, e para se chegar nesse ponto mereceria uma discussão, um debate pois está sendo falado a nível macro e ela teme que isso caia no vazio pois não há um pedido do que queremos quanto a CORECON-SP fizesse uma manifestação de solidariedade e que a comissão deveria analisar.

O Presidente diz para a Conselheira Fernanda que gostaria que ela fizesse parte da comissão com as suas sugestões apresentadas e gostaria que todos dessem suas sugestões, disse que não exercitou posição monocrática e não permitiu que houvesse uma posição monocrática da Conselheira Cristina Reis, e está sendo feito em termos de colegiado.

A Conselheira Cristina Reis disse não ter expressado nenhuma posição monocrática e estava o tempo todo debatendo.

O Presidente Barsi disse que não concorda no trecho da Monção dela onde se diz os investidores estão fugindo da bolsa', essa opinião é dela e não é verdade.

A Conselheira Cristina Reis diz não ter feito a mesma que que o Presidente de comentar trechos da carta dele e disse que considera a carta dele de má qualidade, tem vários trechos que são muito gerais, por exemplo dos políticos, por exemplo dos controles, colocar a solução para as pessoas usarem máscaras, se ele quiser poderemos debater, mas os como os conselheiros presentes sugeriram teremos que chagar num consenso e diz que não irá admitir que ao final da reunião com pessoas que já se retiraram ele comece a fazer acusações, O Presidente Barsi diz que não fez acusações, a Conselheira Cristina diz que ele falou que ela teria sido monocrática e ela não foi, que ele teria enviado um email para ela dizendo isso, e que ela desde o começo propôs um ação conjunta. Ela diz que ele está generalizando usando argumentos que não condizem com o que ela escreveu, com o que ela pensa e ainda a acusando, diz que foi levado da melhor forma na reunião e ela não expôs aqui a forma como ele a tratou nesse processo, que não gostou e não esqueceu.

O Conselheiro Odilon Guedes diz que por uma questão de ordem é; se não houve fuga da bolsa é só tirar o trecho da carta, e diz que como muitas observações da carta no entender dele não teriam que estar, por exemplo a contradição de economia com saúde. Diz que anotou cada parágrafo e tem críticas a várias delas e considera que são críticas procedentes.

O Presidente Barsi e o Vice Presidente dizem que já foi decidido que será feita uma nova carta com junção das duas já existentes, e as divergências devem ser passadas para a comissão, pois temos membros com 35 anos e membros com 80 anos é obvio que há divergências e a comissão irá tentar harmonizar tudo.

O Presidente Barsi faz o relato dos processos.

O Vice-Presidente Pedro Afonso informa que o Plano de Previdência foi aprovado pela PREVIC no dia 24/03/2021 e será implantado no dia 10/05/2021, e será divulgado. Fala sobre a reunião com os Delegados Regionais e precisa que o Presidente convoque e já foi passado para a secretaria a data da reunião, e será com a Comissão de Delegacias e a Comissão de Economia do Setor Público com

o Conselheiro Odilon.





673

674

675

676

677 678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

DID

O Conselheiro Gil Marcos pede a apalavra e pede desculpas e diz que não conseguiu acompanhar a reunião toda por estar me outra reunião, mas esteve no Conselho para relatar os processos.

O Conselheiro José Marcos diz que dentro do plano de atividades cumpriu as atividades junto ao fórum de perícias, o programa está gravado, mas não teria subido para o site, mas será divulgado assim que forem resolvidos os problemas operacionais por ausência de pessoal na imprensa.

RELAÇÃO DE REGISTROS DE ESTUDANTES - (07/04/2021)- 4.537 RICARDO SIMANTOB JUNIOR; 4.538 DANIEL CRREIA DA SILVA; 4.539 RODRIGO MACEDO GERALDES; 4.540 VICTR DOS SANTOS GALLO; 4.541 MARCELLA CAMARGO FANTONE; 4.542 FRANCISCA HELENA ALVES DOS SANTOS FERREIRA; 4.543 ANTONIO CESAR DE LIMA JUNIOR; 4.544 DANIELLE SILVA SANTINI DOS SANTOS; 4.545 VINICIUS SELICANI ROSSITE; 4.546 CAIO EDUARDO FASTELLINI GIMENES; 4.547 RODRIGO GUIMARÃES LOCONTE; 4.548 CAUAN MONTANO BRUTON; 4.549 GABRIEL HENSCHEL POMILIO; 4.550 KAUAN OLIVEIRA DE QUEIROZ; RELAÇÃO DE REGISTROS PROFISSIONAIS PESSOA FÍSICA - (07/04/2021) - 37.012 LUCA ROTHER CREPALDI; 37.087 ISABELA LOTT BEZERRA; 37.088 THIAGO TEIXIERA DE ABREU; 37.089 RENAN BASSOLI DINIZ; 37.091 FERNANDO SADAO KITA; 37.092 CAROLINA GARCIA CASTILHO TELLES E SILVA; 37.093 GIOVANA ORCIOLI DE MARIA; 37.094 MARCELO LYRA GURGEL DO AMARAL FILHO; 37.095 MARCIO MUNHOSZ; 37.ALLAN DE MAORIN; 37.097 THIS AZEVEDO DOS SANTOS; 37.098 BRUN CAROLINA FAUSTO DE OLIVEIRA; TRATAMENTO ESPECIAL EM FUNÇÃO DA IDADE (07/04/2021) - 17.650 CARLOS UGUSTO SALLES ARGATE; 17.892 RMANDO TADANORI MAEDA; 21.978 LUIZ CARLOS DO NSCIMENTO; 24.821 JORGE LUIZ BARBOSA CHARELLI; 32.411 HENRIQUE ARTUR DE MAGALHAES MACHADO; RELAÇÃO DE ECONOMISTAS FALECIDOS COM REMISSAO DE DÉBITOS (07/04/2021) - 15.639 JOAO ALFREDO CAEANO DA SILVA NETO; 35.691 JOSÉ LENINE BANDEIRA SERVIJA; RELAÇÃO DE ECONOMISTAS FALECIDOS (07/04/2021) - 304 NELSON ALVES; 8.222 MARIO DE FIORI; 8.942 RUBEN SEVERIAN LOUREIRO; RELAÇÃO DE REGISTROS CANCELADOS - PESSOA FÍSICA (07/04/2021) - 13.460 ANGELA AMRIA DE CAPUA SIGAUD (APOSENTADRIA); 13.473 JORGE LUIZ VENDITTI (APOSENTADORIA); 18.652 MAGDA VALERIA PIOVESAN TINOCO (APOSENTADORIA); 25.26 ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA (APOSENTADORIA); 26.209 ANTONIO JOSE DE ALENCAR RODRIGUES; 28.195 HUGO FERRAZ PENTEADO (DESEMPREGO); 32.312 LUCIANE CRISTINA FRANTINI CUNHA (DESEMPREGO); 33.224 VALERIA DE FATIMA MARTINS (DESEMPREGO);; 33.735 JOSE RUBIRA DE ASSIS JUNIOR; (APOSENTADORIA); 35.574 JORGE ANTONIO CHEAR NETO (APOSENTADORIA); 36.238 VITORIA SIMAO HORROCKS (DESEMPREGO); 36.430 CRISTIANE NATALLE; RELAÇÃO DE REGISTROS CANCELADOS PESSOA JURÍDICA -(07/04/2021) - RE/1.453 FUICON - FINANÇAS E CONTABILIDADE LTDA. (ENCERRAMENTO DAS AITIVDADES); RE/2.257 NOMMINAL COMERCIAL LTDA. (ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES); RE/4.496 TENDENCIA-

que or the



716

717 718

719

720

721

722

723

724

725

726 727

728

729 730

731 732

733

734

735

736 737

743744

745746

751 752 753

754

755

CONCULTORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL S/S (ENCERRAMENTO DAS AITIVIDADES); RE/5.395 F R A CONSULTORIA ECONÔMICA E FINANCEIRA LTDA. (ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES); RE/6.181 CADÊNCIA CONSULTORIA ECONÔMCA LTDA. EPP (ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES); RE/6.584 FRACTUS CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA. (ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES) -RELAÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PESSOA FÍSICA - (07/04/2021) - 24.614 WLDIR MARCELOMCARVAHO COMENALE (AUSENCIA DO PAÍS); 26.829 JOO DONIZETE D SILVA (DESEMPREGO); 27.255 MILTON GERALDO AMARAL GALVÃO (DESMPREGO); 28.432 JOSÉ ROBERTO RODRIGUES (DESEMPREGO); 30.652 MICHELLE DALBONE GUZZINO (AUSÊNCIA DO PAÍS); 33.282 SIDNEY SIMÃO CHAZAN JUNIOR (AUSÊNCIA DO PAÍS); 33.704 NÖGA PEREIRA IZIDORO (DESEMPREGO); 34.726 GILVANDO PEREIRA DA CRUZ (DESEMPREGO); 35.846 LUAN MICHL SORES PEREIRA (DESEMPREGO); 36.946 ROBSON CERQUEIRA MATIAS (DESEMPREGO); RELAÇÃO DE PROCESSOS PARA ANÁLISE -(07/04/2021) - 015/2020 THE ECONMIST GROUP DO BRASIL DE INFORMAÇÕES SOBRE NEGÓCIOS LTDA. (MULTA-DEFERIDA); 270/06 RODRIGO TADEU ALVES COLMONERO (MULTA-DEFERIDA); 060/2020 FELIE BEVILACQUA GERALDO (MULTA-DEFERIDA); 085/2020 GIOVANA RUBIN DE BIASE (MULTA-DEFERIDA); 221/2020 MATHEUS BARROS CORREIA (MULTA-DEFERIDA); 235/2020 RODRIGO AMORIM ROMBALDE (MULTA-DEFERIDA); 236/2020 FROLDI CARROZZA (MULTA-DEFERIDA); 238/2020 LUCAS GUILHERME FIFUEIREDO REIS CACHAPUZ (MULTA-DEFERIDA)

O Presidente Luiz Barsi Filho, agradeceu a presença de todos à sessão que teve início as 12h e encerrando-se às 14h15m. E para contar, lavrou-se a presente ATA que, após aprovação, consoante as disposições regimentais, será assinada pelo Presidente e por mim, Rita de Cássia Zaquello, Secretária, que a subscreveu. São Paulo, 07 de Abril de 2021.

Rita DE Cássia Zaquello Secretária

Luiz Barsi Filho Presidente

